



Hospital de Clínicas  
de Uberlândia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (UNI E MULTIPROFISSIONAL) –  
PRAPS/FAMED/UFU  
COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA DE SAÚDE – COREMU/UFU

## Despacho Orientador nº 006/2020 – COREMU/FAMED/UFU

**Referência: OBRIGATORIEDADE DE SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ATUAÇÃO DOS RESIDENTES.**

**Interessados:** Coordenadores e Vices das Áreas de Concentração; Profissionais de Saúde Residentes (R1, R2 e R3); Tutores e Preceptores.

Conforme COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE RESOLUÇÃO CNRMS Nº 3, DE 4 DE MAIO DE 2010 Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 5 maio 2010. Seção I, p. 14-15:

Específico

§ 1º Atividades práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das áreas profissionais da saúde, **obrigatoriamente sob supervisão de docente ou preceptor.**

ADENDO COREMU:

§ As atividades práticas deverão ser realizadas conforme cronograma de atuação previamente estabelecido pela Coordenação COREMU, Coordenadores de Áreas de Concentração e responsáveis pelos campos de prática.

Uberlândia, 08 de junho de 2020.

  
Profa. Dra. Jádiane Dionísio  
Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde – PRAPS/FAMED/UFU  
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/FAMED/UFU